

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
38.652	1			12	agosto	1993
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

38.652
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno urbano no loteamento "JARDIM ALTOS DE SANT'ANNA", no Bairro do Pedregulho ou Córrego Sêco, designado pelo lote nº 71 da quadra 03, medindo dez metros de frente para a Avenida Um; do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confronta com o lote nº 72 na extensão de vinte e cinco metros, do lado esquerdo confronta com o lote nº 70 na extensão de vinte e cinco metros, e nos fundos confronta com o lote nº 46 na extensão de dez metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 44114-63-09-0102-00000.

Proprietária: SANT'ANNA DO PEDREGULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Jacareí, CGC/MF 96.428.230/0001-25.

Registro anterior: R-2-38.014, deste Cartório.

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

R-1-38.652, em 12 de agosto de 1993.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 29 de junho de 1993, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 465, fls. 164, a proprietária, supra identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), a OTONIEL APARECIDO BASTOS, brasileiro, industrial, CIC 019.579.548/25, casado com Marina Maki Nakazu Bastos, (brasileira, do lar, CIC 084.943.198/09), sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí. Consta da escritura que o comprador tem conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Jardim Altos de Sant'Anna", expressas no "contrato-padrão" arquivado neste Cartório, no processo de registro respectivo, nos termos da Lei Federal 6.766, de 19/12/1979, obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las.

D. CR\$ 2.131,92

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE

OFICIAL MAIOR

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
38.652	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-38.652, em 24 de setembro de 2004.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 03 de setembro de 2004, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 559, fls. 395/397, os proprietários Otoniel Aparecido Bastos e sua mulher Marina Maki Naokazu Bastos, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), a OS
TEO SANFLA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, com sede em Jacareí-SP, na Rua João Américo da Silva, nº 41, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.673.919/0001-34. Consta da escritura que do preço pactuado foram pagos R\$ 10.000,00 no ato e que o saldo devedor deverá ser pago através de cinco prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 5.500,00 cada uma, vendendo-se a primeira no dia 03/10/2004 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e uma prestação no valor de R\$ 5.000,00 com vencimento para 03/03/2005, todas representadas por notas promissórias emitidas pela compradora em caráter "PRO-SOLVENDO", cuja quitação fica condicionada ao efetivo pagamento das referidas notas promissórias. Consta ainda que a compradora, na forma da sua representação, declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Jardim Altos de Sant'Anna", expressas no "contrato-padrão" arquivado neste Cartório, no processo de registro respectivo, obrigando-se por si e por seus sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado/microfilmado sob nº 127.618).

MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 600,03

AV-3-38.652, em 24 de setembro de 2004.

DENOMINAÇÃO. Cumprindo o disposto no artigo 167, II, 13, da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para constar que a Avenida Um recebeu a denominação de AVENIDA - ELMIRA MARTINS MOREIRA, por força da Lei Municipal nº 3.408, de

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA 38.652	FICHA 02	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP	24	setembro	2004
	ANVERSO				DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
38.652

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
27/09/1993.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA.

D. Nihil - AV. "ex officio"

AV-4-38.652, em 17 de junho de 2009.

QUITAÇÃO. Por instrumento particular de quitação passado nesta cidade de Jacareí-SP, aos 25 de fevereiro de 2009, com firmas reconhecidas, os credores OTONIEL APARECIDO BASTOS e sua mulher MARINA MAKI NAOKAZU BASTOS, já qualificados, tendo recebido integralmente as 05 (cinco) parcelas referentes ao saldo devedor noticiado no R-2 desta matrícula, representadas por notas promissórias emitidas em caráter "PRO SOLVENDO", deram aos seus devedores a mais ampla, geral e irrevogável quitação, ficando, por conseguinte, aperfeiçoada a respectiva venda e compra. (Protocolizado e microfilmado sob nº 152.980).

D. R\$ 174,35

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

R-5-38.652, em 17 de junho de 2009.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 06 de novembro de 2008, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Livro 650, folhas 169/171, a empresa proprietária Osteo Sanfla Comércio & Representações Ltda – EPP, já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a **MARCELO TAMBURO DO AMARAL**, do comércio, CPF 121.829.968-18, RG 21.258.714-6-SSP/SP, casado com **SIMONE APARECIDA ALVES BENITEZ AMARAL**, auxiliar de escritório, CPF 159.628.348-36, RG 23.043.169-0-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Jacareí-SP, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva, nº 109, Jardim Altos de Sant'Anna II. Consta da escritura que o comprador declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Jardim Altos de Sant'Anna", expressas no "contrato-padrão" arquivado neste Cartório, no processo de registro respectivo, obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado e microfilmado sob nº 152.980).

D. R\$ 596,58

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
38.652	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-6-38.652, em 13 de dezembro de 2011.

PENHORA. Conforme mandado de penhora nº 346/2011, expedido em 17 de novembro de 2011, assinado pela Dra. Rosana Fantini Nicolini, MMª. Juíza do Trabalho, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista promovida pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES em face do proprietário **Marcelo Tamburo do Amaral**, já qualificado, processo nº **0053300-33.2005.5.15.0138 RTOrd**, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento total da condenação nos autos referidos, no valor de R\$ **469.750,63**, atualizado até 17/11/2011, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. (Protocolizado e digitalizado sob nº 176.185).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Justiça do Trabalho - (emolumentos a final).

AV-7-38.652, em 02 de junho de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202205.3013.02171305-1A-610**, datado de 30 de maio de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **00109895620205150023 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP**, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **Marcelo Tamburo do Amaral**, CPF 121.829.968-18. (Protocolizado em 31/05/2022 e digitalizado sob nº 285.345).

Reinaldo de Moraes Rocha
Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

CONTINUA NA FICHA Nº